



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 182/2025 que “Revoga os artigos 7º, 8º e 9º e altera redação do art. 11 da Lei nº 5.114, de 15 de dezembro de 2020”, cumpre, de autoria do Vereador Zé Antônio do Hospital Santa Helena.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei 182/2025 que “Revoga os artigos 7º, 8º e 9º e altera redação do art. 11 da Lei nº 5.114, de 15 de dezembro de 2020”, de autoria do Vereador Zé Antônio do Hospital Santa Helena.

A proposição em análise tem por objetivo a revogação dos artigos 7º, 8º e 9º e altera redação do art. 11 da Lei nº 5.114, de 15 de dezembro de 2020, que autoriza doação com encargos à empresa Sigafer LTDA.

Assim, não há empecilhos orçamentário-financeiros, tampouco incompatibilidade com o Plano Plurianual- PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de não se vislumbrar nenhum impedimento pertinente ao direito tributário.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 182/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2025.


MOARA SABOIA
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS GOMES
VICE-PRESIDENTE


DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
RELATOR

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR SUPLENTE